

COMUNICADO PROUNI N.º 10/2021

DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS PROUNI REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2021, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 37, de 23 de junho de 2021, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem no Anexo I deste Comunicado.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no Edital Sese n.º 37, de 23 de junho de 2021, a FAE Centro Universitário disponibilizará aos candidatos acesso a uma plataforma virtual para envio da documentação.

§1º A documentação exigida está em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação.

§2º Os candidatos pré-selecionados receberão um *e-mail* com o *link* e as informações de *login* para acessar o sistema no qual fará *upload* (envio) dos documentos.

§3º A entrega da documentação será feita através da plataforma digital exclusivamente nos dias 23 a 27 de agosto de 2021.

§4º Após o envio da documentação, o setor de Bolsas e Financiamentos da FAE irá analisar a documentação de acordo com a classificação do candidato e posteriormente entrará em contato com o candidato.

Art. 3º No momento da aprovação da bolsa PROUNI, o candidato receberá o *link* de acesso para a realização das etapas da matrícula:

- I. **Etapa 1 Cadastro:** atualização dos dados cadastrais; preenchimento da ficha de saúde, autorização para uso de imagem, autorização para transmissão de dados pedagógicos;
- II. **Etapa 2 Contrato:** leitura, aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. **Etapa 3 Boleto:** impressão do boleto para o pagamento referente à primeira mensalidade escolar para bolsa parcial.
- IV. **Etapa 4:** plano de Estudos.

Art. 4º Os documentos enviados pelo candidato também serão utilizados para a matrícula e caso,

posteriormente, seja identificado a necessidade de nova entrega de alguns dos documentos mencionados, a FAE entrará em contato e o aluno fica ciente de que se faz necessário o reenvio.

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de agosto de 2021).
 - a) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila de Convenção de Haia também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), documento original;
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM), documento original;
 - a) O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler e assinar para posterior entrega na Central de Atendimento.

§1º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser entregue, obrigatoriamente, observando o §2º deste artigo, sob pena de perder o direito a vaga.

§2º Quando do retorno das atividades presenciais da FAE, após o período de contenção do Coronavírus (Covid-19) de acordo com a determinação do poder público, assim que se der o início de frequência às aulas, o aluno deverá entregar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado na Central de Atendimento do *campus* no qual encontra-se matriculado.

§3º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no FAE Connect, menu Serviços, em Solicitar Protocolo, opção Diversos, Entrega Documento/Matrícula.

Art. 5º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data limite de 26 de agosto de 2021, o aproveitamento de disciplinas já cursadas conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSUN nº 20/2020, de 1º de julho de 2020, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

§1º Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

§2º Após a realização da matrícula, os alunos deverão enviar digitalizado pelo protocolo disponível no FAE *Connect*, menu Serviços, opção Protocolos, em Solicitações acadêmicas, protocolo Dispensa de Disciplinas para ingressantes, os documentos para fins de análise de aproveitamento e dispensa(s) de disciplina(s) pela Coordenação de Curso.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

| PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 2º SEMESTRE DE 2021 | | | | |
|--|---|---------------------|----------|------------|
| CAMPUS CURITIBA | | | | |
| Posição | Candidato(a) | Curso | Turno | % de Bolsa |
| 1 | Maira Dinah Ribeiro Dos Santos | Administração | Matutino | 100% |
| 2 | Jose Carlos Alves Bezerra | Administração | Matutino | 100% |
| 3 | Camila Do Rocio Tedesco | Administração | Matutino | 100% |
| 4 | Eduardo Luiz Matheus | Administração | Matutino | 100% |
| 5 | Paula Natasha Ferreira Fermino | Administração | Matutino | 100% |
| 6 | Mateus Soares Zeve | Administração | Matutino | 100% |
| 7 | Gabriele De Oliveira De Lima | Administração | Matutino | 100% |
| 8 | Matheus Amarante Nunes | Administração | Matutino | 100% |
| 9 | Maysa Santos Do Rosario | Administração | Matutino | 100% |
| 10 | Laiana De Paula Berezuki | Administração | Matutino | 100% |
| 11 | Bianca Barbosa Do Rosario Da Costa | Administração | Matutino | 100% |
| 12 | Marcos Vinicius Campos Dos Santos Ramos | Administração | Matutino | 100% |
| 13 | Stefany Cassiane Paixao | Administração | Matutino | 100% |
| 14 | Raiza Bianca Quenuffi Marrero | Administração | Matutino | 100% |
| 1 | Mateus Henrique Alves De Brito | Administração | Noturno | 100% |
| 2 | Giovana Dos Santos Cardoso | Administração | Noturno | 100% |
| 3 | Ellen Karoline Pereira | Administração | Noturno | 100% |
| 4 | Jhessica Karolainy Da Cruz | Administração | Noturno | 100% |
| 5 | Flavia Das Chagas Lima Oliveira | Administração | Noturno | 100% |
| 6 | Giovanna De Sousa Batista | Administração | Noturno | 100% |
| 7 | Bruna De Jesus Camargo | Administração | Noturno | 100% |
| 8 | Leonardo Goncalves Pinheiro Dos Santos | Administração | Noturno | 100% |
| 9 | Kauane Isabele Durki | Administração | Noturno | 100% |
| 10 | Clarieli De Souza Freitas | Administração | Noturno | 100% |
| 1 | Heloisa Kruger Medeiros | Ciências Contábeis | Noturno | 100% |
| 2 | Mateus Lutes Dos Anjos Soares | Ciências Contábeis | Noturno | 100% |
| 1 | Kamille De Lima Ribeiro Conceição | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 2 | Rafaela Teodoro Da Silva Stange | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 3 | Giovana Dutra Sanches | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 4 | Bruna Ramires Marsolek | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 5 | Mylena Ribas De Souza | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 6 | Eduardo Jacobucci Dos Santos | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 7 | Barbara Marluce Ribeiro | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 8 | Raioniqui Andrade Da Silva | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 9 | Gyslayne Melo Festa | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 10 | Aline Aparecida De Brito | Ciências Econômicas | Noturno | 100% |
| 1 | Uriel De Abreu | Design | Noturno | 50% |

| | | | | |
|---|---|-----------------------------|----------|------|
| 2 | Lethicia Borges Do Amaral | Design | Noturno | 50% |
| 3 | Alexia Rafaela Camarosk | Design | Noturno | 50% |
| 1 | Rylari Blenda Santos | Direito | Noturno | 100% |
| 2 | Nayane Marcela Maciel Carvalho | Direito | Noturno | 100% |
| 3 | Cristiano Bueno De Cristo | Direito | Noturno | 100% |
| 4 | Alessandro De Bortoli | Direito | Noturno | 100% |
| 5 | Daniele Kuchniski Dos Santos | Direito | Noturno | 100% |
| 6 | Alexandre Pereira Do Patrocinio | Direito | Noturno | 100% |
| 7 | Jessica Mendes Pereira | Direito | Noturno | 100% |
| 1 | Glauce Rocha De Lima | Engenharia De Produção | Noturno | 100% |
| 2 | Fernando Cavalheiro De Lima | Engenharia De Produção | Noturno | 100% |
| 3 | Ligia Maria Da Silva Santos | Engenharia De Produção | Noturno | 100% |
| 4 | Mirelly Da Silva Goulart Machado | Engenharia De Produção | Noturno | 100% |
| 5 | Viviane Rocha Lemes | Engenharia De Produção | Noturno | 100% |
| 6 | Jessica Rodrigues Pimenta | Engenharia De Produção | Noturno | 100% |
| 1 | Murilo Belchior Bassani | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 2 | Pedro Correa Caputo | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 3 | Juan Adrian De Souza Pinheiro | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 4 | Erick Douglas De Paula Silveira | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 5 | Jesse Augusto Coutinho De Oliveira | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 6 | Lucas Ferreira Silva | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 7 | Christian Luiz Loos De Oliveira | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 8 | Gustavo Henrique Fernandes Bueno Da Silva | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 9 | Gabriel Tenorio De Albuquerque | Engenharia Mecânica | Noturno | 100% |
| 1 | Iasmin Santos Landrim Da Silva | Letras - Português E Inglês | Noturno | 100% |
| 2 | Rayssa Gabrielle Santos Roberto | Letras - Português E Inglês | Noturno | 100% |
| 3 | Devys Santos Do Nascimento | Letras - Português E Inglês | Noturno | 100% |
| 4 | Isabela Leticia Vieira Teo | Letras - Português E Inglês | Noturno | 100% |
| 1 | Josiane Da Silva Alcantara | Negócios Internacionais | Matutino | 100% |
| 2 | Alan Marques De Oliveira | Negócios Internacionais | Matutino | 100% |
| 3 | Pamela Soares Vasconcelos | Negócios Internacionais | Matutino | 100% |
| 1 | Isabela Cordeiro | Psicologia | Noturno | 50% |
| 2 | Sandro Stelmastchuk Da Silva Junior | Psicologia | Noturno | 50% |

| PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 2º SEMESTRE 2021 | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|
| CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | | | | |
| Posição | Candidato(a) | Curso | Turno | % de Bolsa |
| 1 | Alexia Alves Da Silva | Administração | Noturno | 100% |
| 2 | Joao Vitor Purkote | Administração | Noturno | 100% |
| 3 | Selma Benedita Arantes Fogaca | Administração | Noturno | 100% |
| 4 | Tiago Estevao Da Silva | Administração | Noturno | 100% |
| 1 | Alexia Cristina Pedroso | Ciências Contábeis | Noturno | 100% |
| 1 | Andreia Eduarda De Souza | Direito | Noturno | 100% |
| 2 | Deyvid Henrique Pereira | Direito | Noturno | 100% |
| 3 | Daniele Fernanda Delpin | Direito | Noturno | 100% |
| 4 | Thais Gabriele Dos Santos Francisco | Direito | Noturno | 100% |
| 5 | Guilherme Davies Pereira Sobral | Direito | Noturno | 100% |
| 6 | Gabriele Cristine Reiss Da Silva | Direito | Noturno | 100% |

| | Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) candidato (a) |
|-----|---|
| 1 | Documento de identidade, preferencialmente RG de todos os membros do grupo familiar. |
| 2 | Comprovante de residência em nome de um dos membros do grupo familiar. |
| 3 | Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola se mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º). |
| 4 | Caso o(a) estudante tenha sido bolsista de escola particular : (Declaração da Escola informando que o(a) estudante foi bolsista integral e mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º). |
| 5 | Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do (a) estudante. |
| | CARTEIRA DE TRABALHO |
| 6 | Requerido para todos os integrantes do grupo familiar a partir de 16 anos: Anexar a foto, dados pessoais, todos os registros do empregador e a próxima página em branco; No caso de segunda via, obrigatória apresentação da primeira via da carteira; |
| | COMPROVANTES DE RENDIMENTOS |
| | – Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas |
| 6.1 | II – Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade jurídicas vinculadas. III- Contrato de Estágio. Contrato de Estágio com todos os termos aditivos se houver. IV- Seguro desemprego. Extrato de recebimento de seguro desemprego obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portal-inter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/po%20rtal/login ou no APP Carteira de Trabalho Digital. |
| 6.2 | ASSALARIADO: Holerite dos 06 (seis) últimos meses. |
| 6.3 | TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL: Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. |

| | |
|-----|--|
| 6.4 | SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS: Escolher uma das opções: 1) Três últimos holerites (pró-labore) de remuneração mensal. 2) Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3) Declaração de IRPJ. 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. |
| 6.5 | APOSENTADO OU PENSIONISTA: Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ ou na agência física do INSS. |
| 6.6 | ATIVIDADE RURAL: Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2020 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; 2) Declaração de IRPJ. 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. |
| 6.7 | RENDIMENTOS DE ALUGUEL: Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos. |